



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000896

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano 5

Portaria

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 684, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA MATERNIDADE** a funcionária, **TAYALA REIS SANTANA DE SOUZA FAIR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, TAYALA REIS SANTANA DE SOUZA FAIR, admitida em 01/02/2021, CPF nº 009.391.445-81, RG nº 09632112-18 – SSP/BA, CTPS nº 74970, SÉRIE nº 00080, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de PSICÓLOGA, 180 dias de LICENÇA MATERNIDADE, referente ao período 2021, devendo gozá-la no período de 21/10/2021 a 19/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 21 de outubro do ano corrente**, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de outubro de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br